



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2293 DE 09 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Poder Legislativo”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, o ofício nº 137/2018, de 09 de março de 2018, da Câmara Municipal de Caxambu, que solicita a edição de decreto do Poder Executivo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Poder Legislativo;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei nº Lei Municipal nº 2.421/2017, para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação do Poder Legislativo:

01.01.01 – Serviços Legislativos

01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 9).....R\$ 3.000,00

Subtotal.....**R\$ 3.000,00**

Total do crédito suplementar.....**R\$ 3.000,00**

Art. 2º – O recurso para a abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação parcial da seguinte dotação do Poder Legislativo no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64:

01.01.01 – Serviços Legislativos

01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (ficha 6).....R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Subtotal.....R\$ 3.000,00
Total da Anulação.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 09 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino